

Prova 365 - Oral

Francês (Cont.)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria Nº 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual, o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro e a Declaração de retificação nº377/2019 de 29 de abril de 2019.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova:

- ❑ Objeto de avaliação;
- ❑ Características, estrutura e cotações;
- ❑ Critérios gerais de classificação;
- ❑ Material a utilizar;
- ❑ Duração.
- ❑

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa Bienal de Francês – Formação Geral (nível de continuação) em vigor (homologado em 2001), bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001). Esta avaliação, realizada através de uma prova oral de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

No contexto desta avaliação está contemplada a avaliação das competências de compreensão, de produção, de mediação e de interação orais. Deste modo, a prova permite avaliar:

- Competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação oral nas vertentes linguísticas, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- Compreender textos orais de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;

- Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- Proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- Produzir textos orais, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos;
- Conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descriptivas, explicativas e argumentativas;
- Áreas de referência sociocultural.

São as seguintes as áreas de referência sociocultural que constam do Programa para a disciplina bienal:

1. Groupes d'appartenance et de référence

Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures.

2. Expériences et parcours

Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société.

3. Information et communication

Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information.

4. Science, technologie et environnement

5. Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova apresenta 3 itens.

Alguns dos itens têm como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, imagens e gráficos.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do Programa.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de mediação, de interação e de produção orais.

Tipo de Atividades	Competências	Duração
1.º Momento: - Entrevista dirigida	-Compreender textos orais e visuais	1º momento – 5 m
2.º Momento: - Interação Aluno / examinador.	-Produzir textos orais -Interagir oralmente	2º momento – 15m
3.º Momento: - Monólogo		3º momento – 5m

A cotação da prova será atribuída da seguinte forma:

Âmbito - 25% = 50pts

Correção - 15% = 30pts

Fluência - 10% = 20pts
Interação - 25% = 50pts
Desenvolvimento Temático e Coerência - 25% = 50pts

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às competências de comunicação oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Para os itens organizados por níveis de desempenho, são considerados entre três (B2, B1 e A1) e cinco (B2, B1+, B1, A2, A1) níveis de desempenho.

5. MATERIAL

Não é necessário qualquer tipo de material de escrita, no entanto aceita-se que o examinando possa fazer recurso de um lápis, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

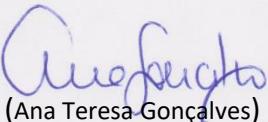
6. DURAÇÃO

25 minutos

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 06/05/2019 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 08/05/2019.

Velas, , _ de 2019

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Ana Teresa Gonçalves)